

Conab - Sureg/TO

PROCESSO:
21456.000297/2021-68**TERMO DE REFERÊNCIA****Aquisição por Dispensa de Licitação****Menor Preço****Contratação por pronta entrega e pagamento (Ordem de Compra)****Processo SEI 21456.000297/2021-68****Data: 04/08/2021****1. Do objeto:**

1.1. Aquisição de calador graneleiro manual para melhorar a eficiência na retirada de amostras de arroz em casca recebidos e armazenados na Unidade Armazenadora Rio Formoso-TO no município de Formoso do Araguaia - TO.

2. Do fundamento legal:

2.1. A elaboração deste Termo de Referência, observa o estabelecido no parágrafo único do artigo 128 e Art.129 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC), de 03/12/2018, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

2.2. Por se tratar de aquisição de item com pronta entrega e pagamento, por dispensa de Licitação, o contrato que se originar estará sujeito à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e no Art. 435 do RLC.

3. Das especificações técnicas e preço de referência:

Item	Produto	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Estimado R\$
01	CALADOR GRANELEIRO 3 ESTAGIO INOX com 2,10m de comprimento	un	1	1.115,34	1.115,34
Valor Total					1.115,34

3.1. No preço dos itens deverão estar inclusas todas as despesas operacionais, incluindo frete, tributos, embalagens e quaisquer outras necessárias à completa realização do objeto deste Termo de Referência.

4. Justificativa

4.1. O calador atual encontra-se desgastados e não está promovendo a coleta de amostras de forma rápida e eficiente. Dessa forma, a aquisição de um calador novo irá melhorar o desempenho na retirada de amostras do produto que será recebido na próxima safra 2021/2022. Esses materiais são utilizados diariamente na UA na época de recebimento de safra e expedição do produto.

4.2. A aquisição de um calador novo permitirá ter uma análise mais precisa da qualidade do arroz que está sendo recebido, armazenado e expedido na UA, bem como a redução dos custos de operação, da perda de grãos e consequentemente da quebra de armazenagem pela segurança nos resultados obtidos.

4.3. Será utilizado o procedimento de Dispensa de Licitação, em razão do valor do objeto, com fulcro no inciso II, do artigo 416 do Regulamento de Licitações e contratos da Conab -RLC/Conab.

4.4. O preço referencial do objeto foi verificado com base em simples pesquisa de preço de três diferentes fornecedores no mercado.

4.5. O critério de seleção é o de menor preço.

5. Critério de julgamento

5.1. Dentre as propostas de fornecedores locais, apresentadas na pesquisa de preços, será selecionada a de menor valor global, preterindo-se a cotação eletrônica para eliminar totalmente o risco de erro na escolha dos produtos, especialmente porque os catálogos do Comprasnet não dispõem de codificação específica para o item objeto desse termo.

6. Da garantia

6.1. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, contados do seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação ocultos ou aparentes, além daquela determinada pelo Código de Defesa do Consumidor.

7. Local de entrega dos itens e critérios para o recebimento

7.1. O material deverá ser entregue no endereço: Quadra 09, Rua 09, Lote 06, Setor Parque Primavera – CEP 77413-090 – Gurupi -TO.

7.2. O material deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de Compra, a qual poderá ser enviada por e-mail ao fornecedor;

7.2.1 O prazo acima poderá ser estendido, sob solicitação justificada do fornecedor, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves, ou por outro motivo que a **Conab** venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo, na forma prevista nesta Cláusula;

7.3. Por ocasião do recebimento dos materiais, poderá ser realizada inspeção das condições de qualidade e validade mínima, com prazo de 12 meses ou mais, podendo ser rejeitados, no todo se estiver em desacordo com as especificações técnicas contida neste T.R, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição de peças no mesmo prazo do item 7.2 deste Termo.

8. Das obrigações do fornecedor

8.1. Entregar o objeto no prazo estabelecido, sob pena de multa e rescisão contratual;

8.2. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação eletrônica, às suas expensas, o equipamento caso apresente avaria não decorrente de mal uso, ou com defeito de fabricação;

8.3. Comunicar à CONAB/SUREG/TO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto;

8.4. Emitir nota Fiscal dos itens em nome da Companhia Nacional de Abastecimento, conforme dados constantes da ordem de Compra, a qual deverá ser enviada eletronicamente para o endereço de e-mail to.seade@conab.gov.br.

9. Das obrigações da CONAB

9.1. Efetuar pagamento no prazo previsto;

9.2. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do fornecedor;

9.3. Não permitir que outrem, cumpra com as obrigações a que se sujeitou o fornecedor;

9.4. Efetuar o controle de qualidade do material fornecido;

9.5. Entregar ao fornecedor Ordem de Compra com a definição dos material a ser entregue, devidamente assinada por funcionário autorizado da SUREG – TO;

9.6. Prestar informações e esclarecimentos, que eventualmente venham a ser solicitados pelo fornecedor e que digam respeito à natureza do objeto.

10. Controle da execução

10.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio, devidamente carimbado e assinado, todas as ocorrências relacionadas com a execução da **Ordem de Compra**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.2. As partes deverão adotar procedimentos e métodos de gestão que além de atender o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, assegurem o cumprimento dos requisitos preconizados neste Termo de Referência e na ordem de compra, sempre de acordo com as normas e legislação pertinentes.

11. Das sanções administrativas

11.1. A proponente ficará sujeita a multa por atraso na entrega de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, limitado a 10%(dez) por cento do valor do total, após o que estará sujeito a rescisão do contrato.

11.2. Depois de emitida a Ordem de Compra, a inexecução total do objeto ocasiona a sua imediata rescisão e sujeita o fornecedor à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do objeto, além da anotação de advertência no Sistema Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF.

11.3. Considera-se inexecução a desistência voluntária de entregar o objeto, depois de emitida a Ordem de Compra, ou o atraso superior a 21 (vinte e um) dias na entrega.

12. Da rescisão

12.1. O contrato será rescindido no caso do item anterior, caso em que a Contratante poderá selecionar a segunda colocada;

12.2. Poderá também ser rescindido o contrato por conveniência e oportunidade da Administração, não havendo para o Contratado qualquer direito à indenização, se ao menos não houver despachado o item por transportadora ou correios; ocorrendo esta última hipótese, poderá a Conab devolver o item, restituindo à contratada os custos do frete de envio e arcando com os de devolução.

12.3. Considera-se inexecução total, a desistência voluntária de entregar o objeto, depois de emitida a Ordem de Compra, ou o atraso superior a 21 (vinte e um) dias na entrega, sem apresentação de devida justificativa cabível.

13. Do pagamento

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos depois da entrega do objeto, exclusivamente por meio de Ordem Bancária diretamente na conta-corrente do fornecedor, cujos dados deverão constar no rodapé da Nota Fiscal;

13.2. A prova da regular entrega se dará por atesto da Nota Fiscal, realizado por funcionário autorizado pela Conab.

13.3. No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais, salvo se o fornecedor for empresa optante pelo Simples Nacional.

14. Dotação orçamentária

14.1. A despesa referente aos materiais a serem adquiridos, correrá por conta dos recursos destinados à CONAB, para o ano de 2021, Elemento de Despesa: Material – 339030, expressamente indicados no presente processo.

15. Vigência do contrato

15.1. O prazo de vigência da contratação contará a partir da data da assinatura da Ordem de Compra, estendendo-se até a efetivação do pagamento, respeitando-se os prazos para execução constante na Cláusula Sétima deste Termo.

16. Disposições gerais

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas que se fundarem a respeito do presente Termo de Referência ou da Contratação que dele decorrer.

16.2 O contrato será emitido em forma de simples Ordem de Compra, amparado no Art. 30, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Art. 36 Parágrafo I e II, Art. 435, Inciso I da RLC da Conab e alterações posteriores.

16.3 Fica definido o foro da circunscrição da Justiça Federal de Palmas-TO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, omissões e solucionar conflitos que porventura surjam na execução deste instrumento contratual, que não puderem ser resolvidas de forma amigável.

Elaborado por:

Revisado por:

Thaís Muriel Mioranza SEOPI Analista/Eng. Agrônoma	Alzeneide Wanderley Batista SEOPI Encarregada SEOPI
--	---

APROVAÇÃO

Em conformidade com o art. 131 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab, aprovo esse termo de referência, processo administrativo nº 21214.000297/2021-68 considerando o atendimento do disposto na Lei 13.303/16 e no RLC.

(Assinado eletronicamente)
Felipe Thomaz de Souza Carvalho
Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
Gerente

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Gerência de Operações e de Suporte Estratégico da Conab/TO.

Prezado Senhor,

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do Termo de Referência relativo ao processo administrativo em referência.

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, tendo apresentado a proposta habilitada para fornecimento do(s) item(ns) desta contratação, neste ato representada por _____, abaixo assinado, propõe à Conab/TO a prestação dos serviços indicados, nas seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALADOR MANUAL PARA GRÃOS A GRANEL

Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Total Geral da Proposta (R\$):					

Valor Total da Proposta por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Dados Bancários: Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa

Palmas, 04 de Agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **THAISA MURIEL MIORANZA, Engenheiro (a) Agrônomo/Agrícola - Conab**, em 30/08/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzeneide Wanderley Batista, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 30/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Thomaz de Souza Carvalho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 31/08/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16121923** e o código CRC **E95BC165**.